

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 01/2020/CONSU

Aprova a suspensão de atividades da UNESC e afastamento de profissionais, como estratégia de prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19).

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado, em reunião plena realizada no dia 16 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a suspensão de atividades da UNESC, no período de 17 de março a 31 de março de 2020, como estratégia de prevenção do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Estão incluídas na suspensão do artigo 1º:

I. Aulas nos cursos presenciais, sendo que o calendário acadêmico terá prorrogação de treze dias letivos no final do semestre, avançando para o período de recesso previsto, havendo a necessidade de manter as aulas suspensas após o dia 31 de março de 2020 será incluído, no ambiente virtual, plano de atividades planejadas e mediadas pelo professor da disciplina e orientadas pela assessoria pedagógica.

II. Atividades de extensão, ações comunitárias e visitas ao Museu de Zoologia.

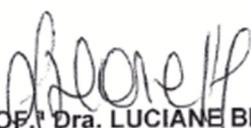
III. Aulas do Colégio Unesc.

Art. 3º - Afastar professores e funcionários com mais de 60 anos e indicar afastamento para aqueles que apresentam doenças autoimunes, crônicas pulmonares, cardíacas, diabetes e imunossupressão.

Art. 4º - As Clínicas Integradas permanecem atendendo os serviços conveniados, o SOS UNESC funcionará exclusivamente para colaboradores e alunos como ponto de informações e acompanhamento sobre o Coronavírus, boletins de situação serão produzidos pela assessoria de comunicação da Universidade e disponibilizados na página da UNESC.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 16 março de 2020.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)